



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM

25, 05, 2017

ATÉ:

09, 06, 2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 2.858/2017

De 25 de maio de 2017

FIXA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e deliberações do Conselho Municipal da Assistência Social, considerando a necessidade avaliar e propor diretrizes para a Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a 4ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, será realizada no dia **29 de junho de 2017, a partir das 13:00 h**, na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social, sito a Rua Angelo Sgarbossa, nº 1255, nesta cidade de Ibiraiaras.

Art. 2º A organização da Conferência e dos trabalhos a ela vinculados fica a cargo do Conselho Municipal da Assistência Social e da Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social.


Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**".

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Ibiraiaras, 25 de maio de 2017.


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal


Kely Bresolin da Rosa
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

Registre-se e Publique-se
Em 25 de maio de 2017.


Sérgio Baldasso
Secretário da Administração e Planejamento